

Rua Maia Alarcon, 433, Centro – Tabuleiro do Norte/CE – 62.960-000 – Telefone: (85) 3108-1825 | (85) 3108-1826 – E-mail: [tabuleiro@tjce.jus.br](mailto:tabuleiro@tjce.jus.br) – Balcão virtual:  
<https://tjce-teams-apps-bv.azurefd.net/meeting/VARAUNICADACOMARCADETABULEIRODONORTE>

**CERTIDÃO NARRATIVA CRIMINAL**  
**(Certidão de Objeto e Pé)**  
**(SOLICITAÇÃO Nº 2025042131818)**

**VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS**

**DANDARA LEITE DE QUEIROZ MATIAS, Diretora de Secretaria da Comarca de Tabuleiro do Norte do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que se fizerem necessários, e a pedido da parte interessada, que ao consultar o sistema SAJ- Sistema de Automação da Justiça, o processo de nº **0004873-96.2011.8.06.0169**, trata-se um Pedido de Liberdade Provisória que tramitou nesta vara única contra **JOSÉ JERRIMAR CHAVES**, nascido aos 09/07/1969, filho Joaquim Rodrigues Chaves e Raimunda Pessoa Lima, o presente procedimento foi distribuído em 26/01/2011, de forma física, constando que 02/02/2011, o presente pedido foi julgado procedente e revogado a prisão preventiva em desfavor de José Jerimar Chaves, com trânsito em julgado e devidamente assinado em 28/04/2011.

Eu,      Francisca Eliana Vieira de Sousa, Agente Administrativo, à Disposição, procedi a busca.

O referido é verdade.

Tabuleiro do Norte-CE, 10 de abril de 2025.

**DANDARA LEITE DE QUEIROZ MATIAS**  
**Diretora de Secretaria**

